



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras



INDICAÇÃO 001339

O Governo Estadual noticiou que possivelmente as aulas retornem no mês de setembro em todo o estado, fato este que divide opiniões de pais, mães e muitos profissionais da área.

Existem muitos pais que querem o retorno das aulas, por estarem em dificuldade em relação ao trabalho, não ter com quem deixar seus filhos entre outras situações, mas também existem muitos pais que não querem mandar seus filhos de volta para a escola neste ano letivo por conta da preocupação referente ao COVID-19.

Desta forma INDICO ao senhor Prefeito Municipal **DRº ALBERTO PEREIRA MOURÃO** para que junto ao setor competente estude a possibilidade de continuação neste ano letivo da **PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL** mesmo após o retorno presencial das aulas em nosso



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

município, tal solicitação vem de encontro a pedidos dos pais que não querem o retorno de seus filhos este ano a suas respectivas unidades escolares, desta forma os alunos que não irem a escola não perderiam matéria, e de certa forma também não haveria aglomeração nas unidades escolares.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de junho de 2020.



Marco Antônio de Sousa
(Marquinho)
Vereador